

IMC

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/IMC/2026

O ESTADO DO ACRE, por intermédio do INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.404.434/0001-07, com sede na Parque da Maternidade, S/N Centro, 2º andar da Biblioteca da Floresta, Rio Branco/AC, CEP 69900-660, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e interesse público, resolve RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

Fica retificada a Tabela 1 do item 9.1 do Edital, para fins de prorrogação do prazo da etapa de análise das propostas por mais 05 (cinco) dias, passando o cronograma a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PRAZO	DATA
1	IMC	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado – DOE.	-	09/03/2026
2	OSCs	Prazo para apresentação de propostas pelas OSCs.	60 (sessenta) dias contados da publicação.	09/03/2026 até 06/05/2026
3	Comissão de Seleção	Emissão do Relatório com Resultado Preliminar.	15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias.	07/05/2026 até 21/05/2026
4	UCP REM/SEPLAN	Análise, considerações e validação do resultado preliminar.	3 (três) dias	22/05/2026 até 24/05/2026
5	IMC e OSCs	Divulgação do Relatório com Resultado Preliminar no DOE e abertura de prazo para interposição de recursos.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar no DOE	25/05/2026 até 29/05/2026
6	Comissão de Seleção e IMC	Decisão sobre os recursos, ciência às recorrentes e emissão do Relatório Final.	3 (três) dias contados do recebimento dos recursos	30/05/2026 até 01/06/2026
7	UCP REM/SEPLAN	Análise, considerações e validação do resultado final.	3 (três) dias	02/06/2026 até 04/06/2026
8	Comissão de Seleção e IMC	Publicação do Relatório Final do Chamamento Público, com divulgação do resultado de julgamento dos recursos e publicação do Termo de Homologação no DOE.	3 (três) dias	05/06/2026 até 07/06/2026

Justificativa: A presente retificação decorre da necessidade de ampliação do prazo destinado à análise técnica e documental das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs participantes do certame. Considerando a complexidade da documentação submetida, bem como a necessidade de análise criteriosa das propostas e dos requisitos de habilitação previstos no edital, a Comissão de Seleção identificou a necessidade de prazo adicional para conclusão da etapa de avaliação. A medida visa assegurar maior segurança, transparência, regularidade e qualidade técnica na emissão do Relatório com Resultado Preliminar, em observância aos princípios que regem os processos de seleção pública. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, não modificadas por este Termo de Retificação. CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICIDADE O presente Termo de Retificação deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicidade do Edital originário, para que produza todos os seus efeitos legais.

ELIONARDO PEREIRA BARROSO

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria IMC nº 29, de 06 de março de 2026

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/Nº 55 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 8.051-P/2024, de 01 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.873, de 1º de outubro de 2024,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da OUVIDORIA da JUCEAC;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa na otimização dos recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELISREGINA AQUINO ELUAN, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9177485-4, para responder, interinamente e de forma cumulativa, pelas atribuições da OUVIDORIA no âmbito da Junta Comercial do Estado do Acre.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior será exercida sem prejuízo das atribuições e responsabilidades que a servidora já desempenha junto a Chefia da Unidade de Planejamento da JUCEAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 19 de maio de 2026.

Valdemir Alves do Nascimento

Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre, em exercício

Decreto nº 8.051-P/2024